



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1179, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE ESPORTES DO BAIRRO VILA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 199.285,71** (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.23	Departamento de Esportes e Lazer	
02.23.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0026.1071	Requalificação do Campo Municipal do Bairro Vila Vitória	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	4.285,71
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	195.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		199.285,71

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **Ministério do Esporte - Contrato de Repasse nº 0366.960-52/2011**, no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) e também a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.23	Departamento de Esportes e Lazer	
02.23.01	Seção de Educação Esportiva	
27.812.0001.2089	Manutenção da Educação Esportiva	
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	4.285,71
ANULAÇÃO PARCIAL		4.285,71
EXCESSO ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO		195.000,00
TOTAL DE RECURSOS		199.285,71

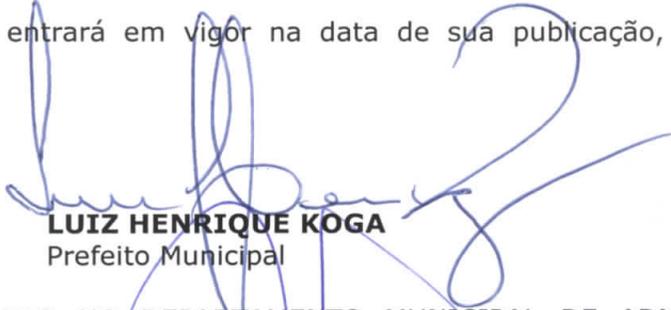


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

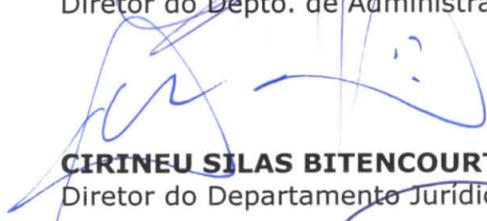
(FLS. 02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1179, DE 24 DE JANEIRO DE 2013)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de janeiro de 2013.


REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico


SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. Finanças e Tributação